PROJETO DE LEI 01-00042/2015 do Vereador Antonio Donato (PT)

Ficam denominados os logradouros públicos, até então inominados, localizados na altura do nº 218 da Rua Batista Malatesta, Jd Guarujá, “Praça JOSENITA RAMOS DE OLIVEIRA” e na altura do nº 32 da mesma rua, “Praça da Amizade” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos, até então inominados, localizados na altura dos nºs 218 e 32 da Rua Batista Malatesta, Jd. Guarujá, respectivamente, “Praça JOSENITA RAMOS DE OLIVEIRA” e “Praça da Amizade”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.